



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 322 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 27 de agosto de 2013 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS REFERENTE: PROCESSO SELETIVO 01/2013

LISTA DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO		
	Nome Completo	Cargo
01	Maria Elazir Maia Michetti	Professor de artesanato
02	Ana Paula de Azevedo	Monitor II
03	Leticia Ferreira Alves	Monitor II
04	Marina Malaquias Mendes	Monitor II
05	Cleozeli Aparecida Barbosa	Monitor II
06	Edilaine Naim Gonçalves Radoski	Professor de artesanato
07	Silvana Santana de Azevedo	Monitor I
08	Tiago Pinheiro	Advogado
09	Érica Aparecida Rodrigues da Silva	Monitor II
10	Gisele Aparecida Soares	Monitor II
11	Fabiane de Souza	Monitor II
12	Ilson Manoel dos Santos	Professor de violão
13	Rosângela de Fátima Carvalho	Monitor II
14	Viviane de Lourdes Maia	Cabeleireiro
15	Inaiê Christine Alves da Silva	Monitor I
16	Hercules Luiz Palmonari	Monitor II
17	Flávia Malaquias da Silva	Monitor II
18	Carine Aparecida Silvério	Monitor II
19	Maria Paula Koproski dos Santos	Monitor I
20	Elvis Martins Crespo	Monitor II
21	Ricardo Augusto de Souza Oliveira	Monitor II
22	José Maria Marcondes	Cabeleireiro
23	Rosiene de Oliveira Brito	Monitor II

Data da Prova: 29/08/2013  
Horário de chegada: 18hr30min  
Horário da prova: 19hr00min  
Local: Secretaria Municipal de Ação Social - CRAS  
Rua: José Vitalino Koproski, nº 165 - Centro/Santana do Itararé.  
Documentos para prova: Ficha de inscrição, RG (original), caneta esferográfica azul ou preta.

Santana do Itararé/PR, em 26 de agosto de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

MARCELA REGINA SOARES  
Secretaria Municipal de Ação Social



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 322 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 27 de agosto de 2013 | PÁGINA: 2

### Licitações

#### RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2013

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa TAQUARISCAN AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, para contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto do caminhão Scania 112h placa BWH 9138 de nosso Município, No valor de R\$. 7.704,00 (sete mil setecentos e quatro reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 26 de agosto de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### Decretos

DECRETO nº. 040/2013

SÚMULA: "APLICA PENALIDADE INFRACIONAL A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO ATRAVÉS DE SINDICÂNCIA QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JOSÉ DE JESUS ISAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 213, III C/ C ARTIGO 214 E 217 DA LEI MUNICIPAL Nº 029/2003 - ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º. Aplica ao servidor público municipal, nomeado mediante Portaria nº 076/2011, matriculado sob o nº 20.595, pena de suspensão de 10 dias sem remuneração a bem do serviço público, sob a égide dos artigos 213, inciso III c/c artigo 214 e 217 da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, tendo por supedâneo sentença proferida na Sindicância nº 01/2013.

Art. 2º. Aplica, igualmente, por eficácia da suspensão, o disposto no art. 125, §1º, I da Lei Municipal 029/2003.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 27 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

